REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 584/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) muitos bairros de Salvador, especialmente os mais periféricos, carecem de infraestrutura esportiva adequada, o que limita o acesso da população, em especial crianças e jovens, a atividades esportivas, de lazer e convivência comunitária;

b) a implantação de equipamentos poliesportivos contribui diretamente para o desenvolvimento social, a promoção da saúde, a prevenção de violências, o incentivo à prática regular de atividades físicas e o fortalecimento de vínculos comunitários;

c) arenas modulares constituem uma solução moderna, sustentável e eficiente, pois são estruturas desmontáveis, de rápida instalação, baixo impacto ambiental e grande flexibilidade de uso, podendo ser montadas temporariamente em diversos bairros, conforme demanda e calendário de eventos;

d) a criação de um Circuito de Arenas Poliesportivas Modulares permitirá que diferentes comunidades recebam, de forma itinerante, quadras poliesportivas estruturadas e seguras, aptas para a realização de atividades recreativas, campeonatos, oficinas de iniciação esportiva e ações socioculturais;

e) o circuito poderá priorizar regiões que não dispõem de quadras públicas ou possuem equipamentos degradados, garantindo acesso igualitário ao esporte e fortalecendo políticas públicas de inclusão, lazer e formação cidadã;

f) as arenas modulares possibilitam integração com programas já existentes, políticas públicas e projetos esportivos municipais, escolinhas de esportes, festivais comunitários e eventos de promoção da saúde, ampliando seu alcance e impacto social;

g) esta medida se alinha aos princípios da gestão eficiente, da democratização do acesso aos equipamentos públicos e da promoção do esporte como instrumento de transformação social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica e financeira para a criação de um Circuito Municipal de Arenas Poliesportivas Modulares, composto por quadras poliesportivas desmontáveis e itinerantes, focadas na assistência de bairros carentes de infraestrutura esportiva, promovendo inclusão, lazer, convivência comunitária e desenvolvimento social.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral